



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Rude.
J.

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização dos Vínculos Precários (PREVPAP), Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro – Referência E - Assistente operacional, na área funcional de auxiliar de ação educativa

----- Aos 3 dias do mês de agosto de 2023, pelas 10,00 horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de **Assistente Operacional** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes os seguintes elementos de Júri: -----

----- Presidente: Cátia Cristina Pinto Guedes, Chefe de Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; -----

----- 1.º Vogal efetivo: Emanuel Rodrigues Costa, Chefe de Unidade Orgânica de Contratação Pública; ---

----- 2.º Vogal efetivo: Filipe Miguel Nogueira, Técnico Superior. -----

----- 1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público) e no site do Município de Santa Marta de Penaguião, conforme o previsto no artigo 15º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, o Júri nos termos do n.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua versão atualizada, procedeu à análise das mesmas. -----

----- Foram recebidas 4 candidaturas, de acordo com a seguinte lista: -----

----- Jéssica Maria Mendes Nogueira (a) -----

----- Marta Susana Teixeira da Costa (a) -----

----- Sónia Morais Gonçalves Melo (a) -----

----- Manuel Gomes Pinto (b) -----

----- 2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- a) Admitir os candidatos acima identificados ao Procedimento Concursal de Regularização de Vínculos Precários. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

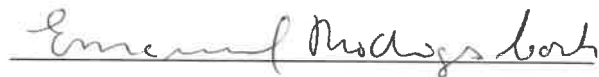
---- b) Excluir o candidato por não ter cumprir os requisitos previstos na Lei 112/2017, de 29 de dezembro. -----

A Presidente do júri,



(Cátia Cristina Pinto Guedes)

O 1º Vogal efetivo,



(Emanuel Rodrigues Costa)

O 2º Vogal efetivo,



(Filipe Miguel Nogueira)